



Concurso de Redação da “Escola do Legislativo Vereador Salvador Franceli Sobrinho”

EDITAL Nº01, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Redação com o seguinte tema: “Rodovia MG 290 e seus riscos”, destinado a selecionar textos escritos de estudantes regularmente matriculados no nono ano da rede privada e da rede pública de ensino da cidade de Ouro Fino, bem como de alunos do regime supletivo com a idade máxima de 15 anos.

Capítulo 1 – DO OBJETIVO

A Escola do Legislativo promove esse concurso com o objetivo de estimular a formação cidadã dos jovens, por meio de um espaço para exposição de seus argumentos acerca da temática proposta.

Capítulo 2 – DO CONCURSO

2.1 A redação deverá ser escrita em forma de prosa sobre o tema “Rodovia MG 290 e seus riscos”. A redação deverá conter no máximo 20 linhas.

Parágrafo Primeiro – A Escola do Legislativo fornecerá folha impressa oficial para transcrição da redação.

Parágrafo Segundo - Serão aceitas redações escritas com caneta preta ou azul.

Parágrafo Terceiro - As redações devem conter a identificação do aluno com o nome da escola, telefone e email para contato.

2.2 O concurso é organizado pela Escola do Legislativo “Vereador Salvador Franceli Sobrinho”, Endereço: Rua Rogério Gissoni, 450 Centro – Ouro Fino/MG | Telefone: (35) 3441-1489 | <http://www.camaraourofino.mg.gov.br/escoladolegislativo@camaraourofino.mg.gov.br> .

2.3 Serão premiados os estudantes do 1º lugar, autores da melhor redação, de cada escola inscrita.

Capítulo 3 – DO CALENDÁRIO

As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

3.1 As inscrições das escolas participantes serão realizadas entre 25 e 26 de agosto de 2014.

3.2 O resultado final da classificação das redações será divulgado em 08 de outubro de 2014 no site da Câmara Municipal e na rede social.

3.3 A solenidade de premiação será realizada no dia 10 de outubro de 2014, no Plenário da Câmara Municipal às 20 horas.

Capítulo 4 – DA REALIZAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas entre 25 e 26 de agosto de 2014, na secretaria de cada escola, sendo um formulário de inscrição por escola.

4.2 **O prazo último para elaboração das redações será em 12 de setembro de 2014.** Os servidores da Câmara Municipal recolherão os trabalhos em cada escola no dia 15 de setembro.

Capítulo 5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderá participar deste concurso, qualquer interessado que satisfaça as condições previstas neste edital.

Capítulo 6 – DAS REDAÇÕES

6.1- As redações deverão ser inéditas e produzidas em língua portuguesa.

6.2 - A redação deverá ser um texto em qualquer forma de prosa sobre o tema: "Rodovia MG 290 e seus riscos". A redação deverá ser manuscrita (letra legível) e conter no máximo de 20 linhas.

Capítulo 7 - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1- A seleção dos trabalhos inscritos competirá a AOLA – Academia Ourofinense de Letras e Artes.

7.2- A Câmara Municipal somente apoiará a AOLA, não interferindo em seus trabalhos;

7.3- Não caberá recurso de qualquer espécie em relação às decisões e julgamentos da AOLA.

7.4- A AOLA desclassificará redações que:

7.4.1) não tenham observado o tema e a tipologia textual proposto nesse edital;

7.4.2) apresentem dados incompletos, rasuradas ou ilegíveis;

7.4.5) que se verifique cópia de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia.

Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação e julgamento:

7.5.1) adequação ao tema proposto e tipologia textual

7.5.2) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação)

7.5.3) adequação gramatical

7.5.4) Criatividade/ conteúdo

7.5.5) Respeito às margens

Capítulo 8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os estudantes do 1º lugar, autores da melhor redação, de cada escola inscrita.

8.2 A solenidade de premiação será realizada no dia 10 de outubro de 2014, no Plenário da Câmara Municipal.

Capítulo 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A inscrição no concurso de que trata o presente regulamento, constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas neste edital.

Ouro Fino, 25 de agosto de 2014.

Simone Andréia Capacci Sarapu

Coordenadora da Escola

José Camilo da Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal



Escola do Legislativo
OURO FINO - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Escola do Legislativo Vereador Salvador Franceli Sobrinho

EDITAL Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Nome da Escola

Responsável

Telefone de Contato

Email

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições constantes no Edital nº 01 do

Concurso de Redação da Escola “Vereador Salvador Franceli” Sobrinho com o tema: “MG 290 e seus riscos”.

_____, _____ de _____ de 2014.